

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 1141/85 (Reautuado em 08/03/88)

INTERESSADA: MARILZA APARECIDA RODRIGUES TOGNETTI

ASSUNTO : Contrato da interessada para ministrar a disciplina:

- "Automação de Bibliotecas" na EBD de São Carlos.

RELATOR : CONS°. BENEDITO OLEGÁRIO RESENDE NOGUEIRA DE SÁ

PARECER CEE N° 691/88 - CTG"D"- APROVADO EM 27.07.88

COMUNICADO AO PLENO EM 10.08.88

1- HISTÓRICO:

A direção da Escola de Biblioteconomia e Documentação de São Carlos solicita por meio do Ofício ns 27/88, a contratação da interessada para, na categoria de Professor I, ministrar a disciplina AUTOMAÇÃO DE BIBLIOTECAS, junto ao Departamento de formação Profissional do Curso de Biblioteconomia.

A disciplina acima terá sua primeira oferta no semestre letivo de 1988, tendo em vista a implantação da nova estrutura curricular, aprovada pelo Parecer CEE n° 1999/84, em decorrência da Resolução CFE n° 08/82. sendo que a interessada irá ministrá-la em primeiro provimento.

2- APRECIÇÃO:

Consta, no Processo, o Parecer CEE n° 1776/85, aprovando a interessada para, na categoria de Professor I, ministrar a disciplina PROGRAMAÇÃO no Curso de Biblioteconomia, da Escola que a indica.

A interessada é bacharel em Biblioteconomia pela Escola proponente. (1978).

É bacharel em Ciências de Computação pelo Instituto de Ciências Matemáticas de São Carlos USP (1983).

Estudou, no Curso a disciplina AUTOMAÇÃO e INFORMAÇÃO, como optativa, obtendo 96% de frequência e nota 10,0 (dez).

Participou de vários Cursos de curta duração e extensão Universitária.

Apresentou, relatórios finais de Estágio realizados em várias bibliotecas.

Atua em projetos específicos de Automação de Bibliotecas, inclusive desenvolvendo "SOFTWARES" para sistemas de informação locais e para o sistema integrado de Bibliotecas da Universidade de São Paulo.

Foi aprovada em Concurso para a função atividade de Bibliotecário, realizado pela UNICAMR, onde exerceu as funções de bibliotecária.

De acordo com a grade horária atual a interessada ministra um total de 04 (quatro) aulas da disciplina Automação de Bibliotecas na Escola que a indica.

Exerce a função de Bibliotecária no Instituto de Física e Química de São Carlos USP, num total de 40 (quarenta) horas semanais.

Constam do Processo os elementos de Instrução formal exigidos pela Deliberação CEE nº 05/80.

3- CONCLUSÃO:

À vista do exposto e fundamentado pelas Deliberações CEE nas. 05/80, 17/82 e 10/86, FAVORÁVEL à contratação como Professor I, de MARILZA APARECIDA RODRIGUES TOGNETTI, para ministrar a disciplina AUTOMAÇÃO DE BIBLIOTECAS na Escola de Biblioteconomia e Documentação de São Carlos, até o final do ano letivo de 1990. Eventual renovação dependerá de enriquecimento curricular pertinente.

SÃO PAULO, aos 24 de Junho de 1.988

a) Consº. BENEDITO OLEGÁRIO RESENDE NOGUEIRA DE SÁ
RELATOR

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres conselheiros: Benedito Olegário Resendo Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Célio Benevides de Carvalho e Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 27.7.88

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente